



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo n.: 1.015.771
Natureza: Inspeção Extraordinária
Órgão: Câmara Municipal de Uberaba
Exercícios: 2014 a 2016
Responsáveis: - Elmar Humberto Goulart – Presidente da Câmara no exercício de 2014
- Luiz Humberto Dutra – Presidente da Câmara nos exercícios de 2015, 2016 e 2017

De acordo com o relatório de inspeção de fl. 96 a 115, encaminho os presentes autos ao Exmo. Senhor Conselheiro-Substituto-Relator.

4ª CFM/DCEM, 17 de agosto de 2017.

Adnei Esteves de Macedo
Coordenador da 4ª CFM/DCEM
TC 2761-5